

Austin Rating atribuiu o rating 'brD(sf)' para as Cotas Seniores (1ª Série) do Caetê FIAGRO - Direitos Creditórios.

A Austin Rating informa que, nesta data, atribuiu o rating 'brD(sf)' para as Cotas Seniores do Caetê FIAGRO Direitos Creditório (Caetê FIAGRO – DC / FIAGRO / Fundo), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 50.749.446/0001-91. A classificação está sujeita a alterações a qualquer momento dentro do período de cobertura analítica, que se estenderá, ao menos, até 10 de janeiro de 2026, data de vencimento do contrato de prestação de serviços atual.

Cabe destacar que, em 13 de julho de 2023, a Austin Rating atribuiu o rating 'brBBB-(sf)' com base em um amplo conjunto de documentos fornecidos pelos estruturadores da operação, conforme prática usual do processo de análise. Esses materiais incluíam diligências jurídicas sobre a Devedora, os avalistas e garantias vinculadas à emissão do CRA Stoppe, sem que houvesse qualquer identificação de irregularidades nos documentos apresentados, os quais foram obtidos junto a órgãos públicos oficiais.

Em ato subsequente, a Austin Rating promoveu, em 27 de junho de 2024, o rebaixamento da classificação de risco das Cotas Seniores do Caetê FIAGRO – DC, de 'brBBB-(sf)' para de 'brD(sf)', tendo em vista a remarcação do ativo (CRA), realizado pela Administradora, conforme Fato Relevante, datado de 11 de junho de 2024.

Posteriormente, em 15 de agosto de 2024, o rating 'brD(sf)' das Cotas Seniores foi retirado, encerrando, portanto, na referida data, a cobertura analítica, da Austin Rating, para as Cotas Seniores do Caetê FIAGRO – DC, em virtude da não renovação do contrato comercial, de forma que a análise contida, no presente relatório, ocorreu em virtude da recontração dos serviços de classificação de risco da Austin Rating.

O Fundo é destinado a Investidores Profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30/21 e obteve registro para funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM no dia 19 de maio de 2023, estando autorizado a operar com base nas disposições dadas pelo regulamento (Regulamento) datado de 15 de junho de 2023.

Constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, o Caetê FIAGRO, tem como prestador dos serviços de administração e Custódia a Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Vortex / Administradora / Custodiante) e gestão da Struttura Capital Gestão de Investimentos Ltda. (Struttura Capital / Gestora).

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, em Direitos Creditórios originados de operações realizadas no segmento do agronegócio, observada a política de investimento do Fundo.

De acordo com o Suplemento, as Cotas Seniores contavam com prazo de vencimento programado para 25 de março de 2025. No entanto, considerando o status atual do Fundo não houve pagamento na data programada. Com base no texto originalmente expresso no Suplemento as Cotas contam com remuneração equivalente a variação acumulada de 100,0% da taxa DI acrescida de sobretaxa de 4,0% a.a., com possibilidade de incidência adicional do Prêmio de Carbono, correspondente a 0,60% a.m.

Atualmente a carteira do FIAGRO detém, apenas, um único ativo, os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) da 237ª Emissão, em série única da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., (Securitizadora) lastreados em Direitos Creditórios devidos pela Stoppe Ltda., (Stoppe / Devedora), emitidos em 09 de março de 2023.

Em 10 de junho de 2024 a ECO Securitizadora divulgou Fato Relevante, em que torna público o conhecimento a respeito do envolvimento da Devedora dos CRAs na Operação *Greenwashing*, deflagrada pela Polícia Federal, que investiga grilagem de terras públicas, fraudes documentais e exploração ilegal de recursos naturais na Amazônia Legal. A operação apura possíveis irregularidades na posse e utilização de áreas que servem de base para suas atividades.

Em sequência, em 19 de junho de 2024, foi divulgado, pela Vórtx, Fato Relevante, no qual foi realizada comunicação a respeito do vencimento antecipado automático das Notas Comerciais que dão lastro a emissão do CRA, em decorrência do descumprimento de obrigação pecuniária pela Devedora (Stoppe Ltda.) e pelos Avalistas, não sanado no prazo estipulado de 18 de junho de 2024.

Ademais, em 13 de novembro de 2024, a Administradora do Fundo informou sobre a ausência de enquadramento dos índices de subordinação, dentro do prazo estipulado, encerrado em 03 de novembro de 2024, caracterizando Evento de Avaliação.

Em ato seguinte, em 31 de março de 2025, a Vortex divulgou Fato Relevante, no qual menciona que 93,0% dos Cotistas decidiram pela não conversão do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação Antecipada e extensão do prazo, de 90 para 360 dias, para realização da integralização de novas Cotas Subordinadas Júnior, a contar da data da referida Assembleia.

Em fev/25, o Fundo registrava um Patrimônio Líquido de R\$ 30,3 milhões, composto, exclusivamente, por Cotas Seniores, evidenciando a ausência de participação dos Cotistas Subordinados no capital do Fundo e possível intensificação dos riscos para os detentores das Cotas Seniores.

Por outro lado, o Ativo apresentava um valor de R\$ 30,4 milhões, considerando a remarcação do CRA em R\$ 30,3 milhões e a presença de ativos de liquidez em carteira, resultando em uma estrutura patrimonial bastante apertada, reforçando a importância das medidas judiciais em curso para minimizar potenciais perdas aos cotistas.

Em razão da decretação do vencimento antecipado da Nota Comercial, a Emissora contratou o escritório de advocacia Lefosse Advogados para adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para a recuperação do crédito, além da Eco Consult para auxiliar juridicamente na defesa dos direitos dos Titulares de CRA.

Desse modo, a classificação do Fundo reflete principalmente os riscos associados a esse CRA, agora agravados pela deflagração da Operação *Greenwashing* pela Polícia Federal e pelo vencimento antecipado dos CRAs da Stoppe Ltda. A expectativa de geração de caixa oriunda do CRA Stoppe, antes vinculada aos créditos de carbono gerados em projetos de preservação ambiental, tornou-se incerta diante do panorama atual, uma vez que seu status jurídico e sua efetiva titularidade estão sob questionamento, o que compromete a previsibilidade da recuperação dos créditos vinculados ao Fundo. Os ativos que anteriormente sustentavam essa expectativa incluem: (i) a Fazenda Santa Catarina, localizada em Lábrea-AM, sob a matrícula 3.033 do Registro de Imóveis de Lábrea-AM, com área de 10.019,2 hectares e valor atribuído de R\$ 14,3 milhões em laudo de avaliação realizado pela IHS Markit em jan/23; e (ii) a Fazenda Nossa Senhora das Cachoeiras do Ituxi, sob matrícula 1.285 do Registro de Imóveis de Lábrea-AM, com área de 133.107,4 hectares e valor atribuído de R\$ 179,2 milhões, pela mesma Avaliadora, base jan/23.

Conforme informado pela Gestora do FIAGRO, diversas medidas judiciais foram adotadas para a recuperação do crédito, incluindo o ajuizamento de ação de execução de título extrajudicial contra a Stoppe Ltda., Ituxi Administração e Participação Ltda. e os avalistas, além do acompanhamento dos processos e procedimentos na esfera criminal.

Ainda, em relação as decisões favoráveis obtidas até o momento, em âmbito civil, destacam-se o arresto de valores em contas bancárias do Devedor e/ou avalistas e a penhora de determinados bens móveis e imóveis dos avalistas.

O rating '**brD(sf)**' indica uma situação de *default*, e reflete o status de vencimento antecipado dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), único ativo presente na carteira do FIAGRO, bem como as incertezas quanto ao sucesso dessas iniciativas jurídicas e seu impacto na recuperação dos valores devidos aos cotistas.

Diante desse contexto, a avaliação do risco passa a ser fortemente influenciada pelos aspectos jurídicos associados à efetividade das medidas adotadas para recuperação do crédito. A capacidade de conversão dos bens arrestados em liquidez e o sucesso das ações de recuperação, bem como os possíveis desdobramentos legais tornam-se determinantes na estimativa do *Loss Given Default* (LGD), ou Perda Dada a Inadimplência, que mede a fração do crédito não recuperável após o *default*, uma vez que o cenário de inadimplência e desenquadramento estrutural já se consolidou.

CONTATOS

Wellington Ramos
Tel.: 55 11 3377 0733
wellington.ramos@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição da classificação de risco de crédito para as Cotas do Caetê FIAGRO (Fundo) reuniu-se no dia 02 de abril de 2025. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20250402-02.
2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais com origem no agronegócio.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da(s) seguinte(s) fonte(s): Strutura Capital Gestão de Investimentos Ltda e ii) Stoppe Ltda.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; ii) Suplementos; e iii) Relatório de acompanhamento processual; e iii) Relatório de investigação patrimonial.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Gestora. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para o Administrador e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para Cotas de outros Fundo(s) com as mesmas partes a esta relacionadas, os quais podem ser consultados no *website* dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>.
13. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação originalmente atribuída foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 03 de abril de 2023. A classificação foi comunicada ao Contratante a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, também via e-mail, na mesma data.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tomarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**